



Câmara Municipal de Lutécia

Estado de São Paulo

Praça Arlindo Eiras, 125 - Fone/Fax: (18) 3368-1107 / 3368-1245 - CEP 19750-000 - Lutécia - SP

E-mail: camaralutecia@uol.com.br / camara@camaralutecia.sp.gov.br

Site: www.camaralutecia.sp.gov.br

CNPJ: 51.500.627/0001-42

AUTÓGRAFO Nº 0031/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 0006/2023

(Projeto de Lei de autoria do Poder Legislativo)

“Dispõe sobre denominação de Vias Públicas no loteamento denominado Residencial TARA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Lutécia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário deste Legislativo aprovou o seguinte projeto de lei:

Artigo 1º - As ruas existentes no loteamento denominado “Residencial TARA, neste Município de Lutécia, conforme croqui em anexo, passa a ser denominada conforme segue:

- A Rua “1” passa a denominar-se **Rua Olga Amiranda Gonçalves;**
- A Rua “2” passa a denominar-se **Rua José Alves Pinto;**
- A Rua “3” passa a denominar-se **Rua Arnaldo Nhoque;**
- A Rua “4” passa a denominar-se **Rua Julieta Sales, e,**
- A Rua “5” passa a denominar-se **Rua José Barquilha Molina.**

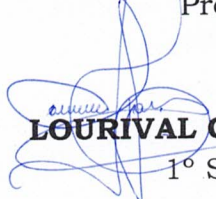
Artigo 2º - Havendo recurso disponível, o Poder Executivo providenciará placas de identificação das Ruas, com as denominações dada por esta Lei, a ser fixada no local e também as sinalizações horizontais.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

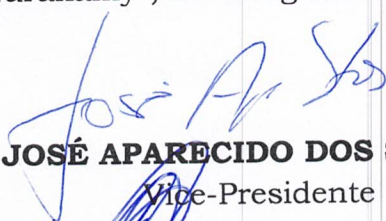
Sala das Sessões “Plenário Vereador Jorge Murakamy”, 21 de agosto de 2023.


JULIANA DE CARVALHO PINTO

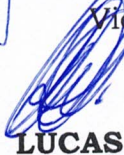
Presidente


LOURIVAL GOMES DA SILVA

1º Secretário


JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vice-Presidente


LUCAS JOSÉ SOUZA DE OLIVEIRA

2º Secretário